



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08459/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

156 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO 68.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Suplementação autorizada por Lei Nº 5.866, de 18 de junho de 2024 - Transferência ao Terceiro Setor (Associação Beneficiante Cisne) - Pagamento de profissionais.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 68.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

009 - 01.031.7005.2258 - 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 68.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.866, de 18 de junho de 2024 - Transferência ao Terceiro Setor (Associação Beneficiante Cisne) - Pagamento de profissionais

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 68.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/EC29-C596-F887-BC33>





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	68.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	68.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.539.526,08
Utilizado:	3,72 %	7.438.073,92	

AGUDOS/SP, 18 de junho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/EC29-C596-F887-BC33>

Publicado em: **21 de junho de 2024.**

Páginas: **14 e 15 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1501.**